



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a implantação do PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA” para atender os moradores da VILA LUCINDA.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando ações junto à Secretária de Saúde da implantação do **PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA”** para atender os moradores da **VILA LUCINDA**.

A justificativa se baseia em que pacientes merecem atendimento com planejamento, evitando assim o combate ao desperdício e uso indiscriminado de remédios pois são de alto custo e utilizados por boa parte da população, poupando-os de efetuarem a retirada na rede pública de Santo André.

Salientamos que a eficiência também será obtida sendo a entrega efetuada por entregadores de motocicleta, com baixo custo, o que resultará também em economicidade e garantia de qualidade de vida aos munícipes evitando perda de tempo de deslocamento e espera de atendimento.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2019.

**Ver. Scarpino Defensor
VEREADOR**